

Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Especializada à Saúde Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad Coordenação de Administração Geral Divisão de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 25057.007809/2020-90 PROCESSO DE REAJUSTE Nº 25057.007843/2022-26 PREGÃO ELETRÔNICO № 159/2020 **CONTRATO № 66/2021**

UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, neste ato representado pelo INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, JANAINA MORAES BRAGA, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. № 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, sediado na SHN, Quadra 02, Bloco F, nº 87, Salas 1713 à 1726, Asa Norte, Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.048.324, expedida pela SSP/DF - CPF nº 393.912.807-49, e ELTON EDUARDO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 11.434.406-2, expedida pelo DETRAN/RJ - CPF nº 095.726.147-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.007809/2020-90 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 66/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS, mediante o disposto na Cláusula Sexta do contrato inicial que será aplicado com base no índice de reajuste ICTI de 1,057357 sobre o valor global atual que compreende o período de 11/12/2020 a 11/12/2021, que passará de R\$ 4.380.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), para R\$ 4.631.223,66 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA SEGUNDA – INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR

O novo valor mensal de R\$ 385.935,30 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em 11/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiro do presente reajuste contratual deverão incidir a partir da emissão da nota de empenho, em 07/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DIFERENÇA DE VALOR

O valor total da diferença apurado do período compreendido entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejou este **TERMO ADITIVO** e o dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000663, a saber, 11/12/2021 a 06/06/2022, que deverá ser pago nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da CONTRATADA, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/1997; Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; variação do índice ICTI no período de 11/12/2020 a 11/12/2021, manifestação da Área de Contabilidade do INTO e o Despacho da Ordenadora de Despesas Substituta que aprovou o reajuste de preços ora formalizado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste **TERMO ADITIVO** será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

JANAINA MORAES BRAGA

Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS

Portaria MS nº 15, de 22/03/2021. D.O.U. 26/03/2021

CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR HSPEREIRA



Documento assinado eletronicamente por Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa substituto(a), em 09/06/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Antonio Jorge Soares de Souza, Usuário Externo, em 17/06/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Elton Eduardo de Lima, Usuário Externo, em 17/06/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0027392843** e o código CRC **B4F5722F**.

Referência: Processo nº 25057.007843/2022-26

SEI nº 0027392843

Divisão de Administração - DIAD/INTO Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070 Site - www.into.saude.gov.br